

Brasília, 5 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Senador da República **DAVI ALCOLUMBRE**
DD. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral - IBRADE, por seu Presidente, tem a honra de dirigir-se a Vossa Excelência para manifestar apoio à nomeação da **Dra. Angela Cignachi Baeta Neves** ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (art. 224 da Constituição da República), na vaga destinada a Representante da Sociedade Civil.

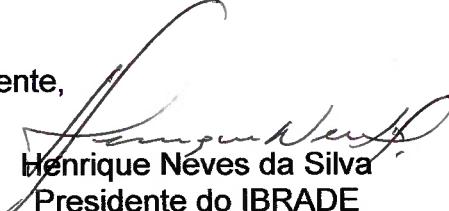
A indicada apresenta as qualificações e credenciais para exercer esta importante função nesse relevante órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Advogada, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE), Procuradora Nacional Adjunta da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, membro da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, especialista em Direito Público e Direito Eleitoral, mestrandona em Função Social do Direito e coautora de vários livros e artigos jurídicos.

Nesses termos, o Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE considera que a nomeação da Dra. Angela Cignachi Baeta Neves trará importante e enriquecedora contribuição para as discussões afetadas ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, especialmente neste período dinâmico e intenso da política nacional.

Agradecendo a atenção dispensada, renovamos nosso apreço pessoal e institucional.

Respeitosamente,



Henrique Neves da Silva
Presidente do IBRADE